**ATA DE DILIGÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e procederam reunião de diligência relativa ao Pregão Presencial nº. 017/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 026/2018, Registro de Preços nº. 010/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. A Comissão de Pregão/Licitações verificou que na data de dezesseis de abril de 2018, às treze horas, foi realizada a sessão pública de julgamento referente ao certame acima descrito. O procedimento foi realizado e publicada a ata conforme conta no site oficial do Município. Todavia após a realização do certame a Comissão verificou que um envelope tempestivamente recebido na sede da Prefeitura ficou extraviado, chegando a conhecimento da Comissão após a finalização da sessão de julgamento. Considerando que o envelope foi recebido na sede da Prefeitura anteriormente à abertura da sessão de julgamento; Considerando os termos da Súmula 473 do STF que aduz *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*; Considerando o atendimento aos Princípios que regem os procedimentos licitatórios; Considerando o atendimento ao Princípio da Publicidade e da Lei de Acesso à Informação; A Comissão anula a Ata de Abertura e Julgamento de Propostas e Habilitação, realizada às 13hs00min do dia 16/04/2018, para que possa ser aberto e credenciado a participação da empresa DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.417.234/0001-95, sediada na Rua Nápolis, nº 574, Jardim Europa, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.701-273. Ficando agendado a abertura da proposta para o dia 18/04/2018 às 13hs00min.

Desterro do Melo, 17 de abril de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Flávio da Silva Coelho Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio